Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 631, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$50.000,00

$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), destinado a atender despesas com o CARTÓRIO da 20a ZONA ELEITORAL, não empenhadas no exercicio de 1961.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto na presente lei a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962.

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

0000000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

~~Rig.~~

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

-LEI Nº 631, DE 2 DE MARÇO DE 1.962-

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR$50.000,00

$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II, da LEI ORGANICA do MUNICIPIO, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-E' aberto o crédito especial de cr$50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZEIROS), destinado a atender despesas com o CARTÓRIO da 20a ZONA ELEITORAL, não empenhadas no exercicio de 1961.

Artº 2º-Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante do crédito aberto na presente lei a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

00000000

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 2 DE MARÇO DE 1.962.

a-OSWALDO BEZ-SECRETÁRIO DA FAZENDA

0000000000

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA